



A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo nº 314/217109/2016**, resolve,

Tornar sem efeito a E R R A T A, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá, do dia 06 do mesmo mês e ano, referente a **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade – Portaria 093/03-2008-DRH/SEAD**, concedida ao servidor **Cícero Alves da Silva**.

Macapá-AP, em 25 de Novembro de 2016.

Assinatura manuscrita da Diretora do DRH/SEAD.

GORETH EULÁLIA GUEDES BASTOS
Diretora do DRH/SEAD